



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Guaraci

Rua Prof. João de Giuli, 180 - CEP 86620-000 - Guaraci PR
Fone: (43)3260-1133 | Fax: (43)3260-1321 | WWW.guaraci.pr.gov.br

PORTARIA Nº 131/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACI, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Conceder 03 (três) diárias, no valor de 680,00 (cada) a seu favor para visita ao Palácio Iguazu, para audiência com o Governador do Estado, Tribunal de Contas, Assembleia Legislativa e audiência com o Deputado Estadual Alexandre Curi e Chefe da Casa Civil, nos dias 10 a 12 de junho/2013, na cidade de Curitiba.

Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Guaraci, Estado do Paraná,
Aos 07 dias do mês de junho de 2013.


JAMIS AMADEU
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO EM:

10/06/2013

No Jornal 10. Of.

cód 6350458

Ed. Nº 0259 12